



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HORAS MAQUINA FIRMADO EM 01 DE JULHO DE 2024.

Que entre si realizam, o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil,, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MARANGON TERRAPLENAGENS LTDA**, estabelecida na RS 587, KM 01, nº 775, bairro Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, inscrito no CNPJ nº **08.025.634/0001-00**, representado neste ato pelo Sr. **Sandro Marangon**, brasileiro, portador da C.I. 8070144277, expedida pela SSP/RS e CPF nº 971.525.600-72, residente e domiciliado na cidade de Rodeio Bonito/RS, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o contrato nº 194/2024 de Prestação de Serviços de Horas Máquinas para atender as demandas das Secretarias de Obras e da Agricultura do Município de Rodeio Bonito/RS, e demais condições conforme segue:

Cláusula Primeira: Do Fornecimento: A CONTRATADA na qualidade de vencedora da modalidade de Pregão Eletrônico nº14/2024 de 27 de maio de 2024, processo licitatório nº 96/2024, a qual está vinculada a este instrumento de contrato e conforme parecer técnico em anexo, se compromete a fornecer para o CONTRATANTE, os seguintes serviços: Conforme segue:

Item	Qtde Licitada	Unid.	Descrição	Percentual Aditivado	Qtd Aditivar
03	80	H	Prestação de Serviços de Caminhão traçado 8x4 com caçamba, com capacidade de carga de no mínimo 22m ³ , com ano igual ou superior 2011, para realização de transporte de terra, cascalho e pedra, onde deverão estar inclusas as despesas com motorista, abastecimento, transporte, peças e serviços. Modelo: SCANIA P420 8X4 Marca/Fabricante: SCANIA P420 8X4 ANO 2011	25%	20

Cláusula Segunda O presente aditivo, está fundamentado no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Cláusula Terceira: Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155
E-mail: administracao@rodeibonito.rs.gov.br
CNPJ: 87613204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito, 20 de agosto de 2024.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Marangon Terraplenagens Ltda
CNPJ nº 08.025.634/0001-00
CONTRATADA

Testemunha 1º _____
CPF: _____

Testemunha 1º  _____
CPF: 031.754.160-98

De acordo em data supra:
Anilton Luiz Bortolini
OAB/RS 26.314
Assessoria jurídica



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87613204/0001-86



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

PARECER DE EXECUÇÃO:

ABERTURA DE PORTO PARA Balsa de Passagem Veicular no Rio da Várzea,
Município de Rodeio Bonito

LOCAL:

Linha Giordani (-27°28'9.40"S, -53° 9'44.91"O).

ESCAVAÇÕES E MELHORIA DE ESTRADAS

PREFEITO: PAULO DUARTE

RESPONSÁVEL TÉCNICO ENG^o CIVIL: JULIANO ACADROLI

ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

RELATÓRIO

Foram realizados os serviços de escavação, terraplenagem, transporte e melhoria do acesso com cascalhamento. O porto parte deste relatório é o que fica na linha Giordani.

Durante a execução foi encontrado problemas relacionados a laje encontrada, tendo que ser realizado deslocamento do serviço. Isto se expõe devido ao retrabalho ter consumido uma quantidade ligeiramente maior que a prevista. Associado a isso, uma cheia no período de execução, como o solo não estava compactado danificou o trabalho que até aquele momento já estava realizado, oque também provocou ligeiro aumento de horas máquina.

Os serviços foram realizados por duas empresas terceirizadas, mais máquinas do próprio município, sendo:

1. PRESTADOR DE SERVIÇO: AUREO LUIZ RAVAGIO
MÁQUINA: TRATOR SOBRE ESTEIRA
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024
CONTRATO: 198/2024

A empresa executou os serviços de abertura da estrada, escavação através de arraste de material, rebaixamento de estrada e espalhamento de cascalho;

Os serviços consumiram a quantidade de 53,45hs.

O Valor dos serviços foram (53,45hs x R\$ 285,00/h = R\$ 17.784,00)

2. PRESTADOR DE SERVIÇO: MARANGON TERRAPLENAGENS LTDA
MÁQUINA: CAMINHÃO TRAÇADO 8x4
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024
CONTRATO: 194/2024

A empresa executou os serviços de transporte de solo para bota fora e transporte de cascalho para cascalhamento do porto e estrada;

Os serviços consumiram a quantidade de 35,20hs.

O Valor dos serviços foram (35,20hs x R\$ 450,00/h = R\$ 15.840,00)



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA EXECUÇÃO

No dia 02/05/2024 a cidade de Rodeio Bonito – RS foi atingida por evento climático extremo de chuvas o qual ocasionou a maior enchente já registrada, sendo que neste dia por volta da 19:00hs a “PONTE DO RIO DA VARZEA” colapsou completamente. Sendo está a única ligação entre as partes do município, para reestabelecimento imediato está sendo viabilizada a instalação e operação de uma balsa. Para tanto se faz necessário a criação de portos de atracagem. A “volta” hoje necessária para chegar até o local, partindo da cidade (zona urbana) é de mais de 70km. Este fato é um complicador para o deslocamento de máquinas, assim como a necessidade a partir do desastre tem sido alta, o que nos levou a verificar a necessidade de terceirização do referido serviço.

A balsa reestabelecerá o acesso entre a cidade e suas comunidades do Distrito de Saltinho sendo: Linha Giordani, Linha Santa Bárbara, Linha Demétrio, Linha Salto velho, Linha Peixeiro, Linha Volta da Vitória, Linha Volta da Banana, Linha Taquaral, além da ligação aos municípios de Ametista do Sul, Planalto e outros.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços foram para implantação de porto de atracagem de balsa e melhoria das estradas de acesso.

A escavações destinam-se principalmente a criação de plataforma. O revestimento primário da pista será efetuado através da compactação de cascalho de rocha basáltica semi-intemperizada, com granulometria apropriada, e extraída de jazida indicada pelo município.

ESTRADA RECUPERADA/ADEQUADA

Consistiu na recuperação do trecho de estrada existente indicada na planta anexa de número 03. Estes serviços compreenderam as etapas abaixo:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Definição do trecho à ser recuperado

Os trechos de estrada foram definidos através de estudos a campo onde levantou-se os dois pontos mais críticos de necessidade de adequação para promover a trafegabilidade, sendo os mesmos conforme apontados na imagem a seguir.



Diante do exposto, pelo serviço estar concluso, em conformidade com o previsto e solicitado, autorizo o pagamento no valor de R\$ 33.624,00 (Trinta e três mil, seiscientos e vinte e quatro reais) conforme descrito a seguir:

1. PRESTADOR DE SERVIÇO: AUREO LUIZ RAVAGIO
MÁQUINA: TRATOR SOBRE ESTEIRA
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024
CONTRATO: 198/2024

O Valor dos serviços foram (53,45hs x R\$ 285,00/h = R\$ 17.784,00)

2. PRESTADOR DE SERVIÇO: MARANGON TERRAPLENAGENS LTDA
MÁQUINA: CAMINHÃO TRAÇADO 8x4
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024
CONTRATO: 194/2024

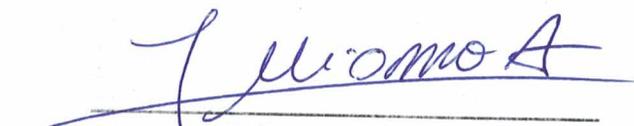
O Valor dos serviços foram (35,20hs x R\$ 450,00/h = R\$ 15.840,00)

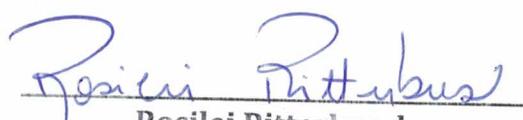


Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

RELAÇÃO DAS HOSRAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
Dia	Equipamento	Quantidade
08/07/2024	Trator de esteiras – Aureo Luiz Ravagio, Contrato 198/2024	8,3 h
	Caminhão basculante – Marangon Terraplenagem Cont. 194/2024	0,00 h
09/07/2024	Trator de esteiras – Aureo Luiz Ravagio, Contrato 198/2024	8,1 h
	Caminhão basculante – Marangon Terraplenagem Cont. 194/2024	4,7 h
10/07/2024	Trator de esteiras – Aureo Luiz Ravagio, Contrato 198/2024	6,2 h
	Caminhão basculante – Marangon Terraplenagem Cont. 194/2024	5,1 h
11/07/2024	Trator de esteiras – Aureo Luiz Ravagio, Contrato 198/2024	7,5 h
	Caminhão basculante – Marangon Terraplenagem Cont. 194/2024	3,2 h
12/07/2024	Trator de esteiras – Aureo Luiz Ravagio, Contrato 198/2024	6,4 h
	Caminhão basculante – Marangon Terraplenagem Cont. 194/2024	7,7 h
15/07/2024	Trator de esteiras – Aureo Luiz Ravagio, Contrato 198/2024	9,0 h
	Caminhão basculante – Marangon Terraplenagem Cont. 194/2024	8,0 h
16/07/2024	Trator de esteiras – Aureo Luiz Ravagio, Contrato 198/2024	5,1 h
	Caminhão basculante – Marangon Terraplenagem Cont. 194/2024	6,5 h
17/07/2024	Trator de esteiras – Aureo Luiz Ravagio, Contrato 198/2024	2,85 h
	Caminhão basculante – Marangon Terraplenagem Cont. 194/2024	0,0 h

Rodeio Bonito / RS, 18 de Julho de 2024.


Juliano Acadroli
Responsável Técnico Eng^o Civil
CREA/RS 143006


Rosilei Ritterbusch
Fiscal do Contrato - RS